



Processo nº: 0011584-29.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE LAPA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Takao Toda Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-16 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Rafael da Silva Melo Glatzl Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Gracia Krainski Pinto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1980-10-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 3364



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Audrei Letícia Martins Rissi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52292

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Daniella Soares Passarelli Quaresma **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-08-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17438

Nome do Funcionário/Servidor: Cleber Venâncio Rossi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-12-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52154

Nome do Funcionário/Servidor: Claudiney Martins Lecheta **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52710

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Soares **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50329

Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Consolin Smarzaro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281799

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Daiane Aparecida Vale Caldas **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-12-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14330

Nome do Funcionário/Servidor: Carla Ramalho Hirt **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1995-01-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9111

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Burda Zottos do Quadro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274890

Nome do Funcionário/Servidor: Alekssandro Oliveira Cardoso **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279626

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Santos Leopoldo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277461

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Riccardo Serena da Rocha **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2018-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19537

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Lechinhoski Skiba **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2020-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20390

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Sampaio da Silva Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18241

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Thomaz Magalhães Ramos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278073

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 7 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 11 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de 2 servidores na secretaria.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Intermediária – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; correedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; e infância infracional.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1086



1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

22, 36

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

30, 29

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

15, 67

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

13, 67

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

16, 60

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

9532

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

33, 47

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

162

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

394

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

1. 5. 7 - Apoio Especializado: total de 23 desde 4/10/2022. Cobrar; * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Apoio Especializado. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 27 desde 8/11/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

total de 2 desde 25/10/2022;



1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa off- line na unidade, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. * Cobrar a imediata devolução dos autos. * Atentar à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de 2 desde 14/6/2022;

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

total de 31 desde 19/10/2022;

1.7.2 Manifestação:

total de 46 desde 10/10/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 11 desde 25/10/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 11 desde 19/10/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 191 desde 8/12/2020 (tramitação direta);

1.7.6 Remessa Física:



total de 2 desde 29/6/2016 (remessa off- line);

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 20, o mais antigo desde 9/9/2022,

2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0004556- 45. 2019. 8. 16. 0103. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 9, o mais antigo desde 29/8/2022,

2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001367- 54. 2022. 8. 16. 0103, com prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 12, o mais antigo desde 12/10/2022,

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001065- 98. 2017. 8. 16. 0103;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 2, o mais antigo desde 26/10/2022,

2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0003099- 41. 2020. 8. 16. 0103, com prioridade;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 9, o mais antigo desde 8/11/2022,

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0005701- 73. 2018. 8. 16. 0103, com prioridade;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2, o mais antigo desde 25/10/2022,

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0003063- 96. 2020. 8. 16. 0103;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:



total de um desde 4/11/2022,
2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0004133- 80. 2022. 8. 16. 0103, com prioridade;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
total de 2;
2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
prejudicado;
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
0
2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
0
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de 114, por exemplo, mandados desde 23/5/2022,
2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0001679- 06. 2017. 8. 16. 0103, com prioridade. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 202, por exemplo, boletos de multa desde 5/8/2022,
2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0004508- 57. 2017. 8. 16. 0103, com prioridade. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar:
total de 559, por exemplo, mandados;
2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
prejudicado;
2.13 Cumprimentos com Urgência:
total de 83 mandados desde 7/6/2022,
2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0002693- 54. 2019. 8. 16. 0103. Regularizar;



2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 29, por exemplo, mandado desde 8/11/2022,

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001785- 31. 2018. 8. 16. 0103, com prioridade;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de uma;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Dar cumprimento.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 28;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 14;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 7;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 3;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

3057

4.2-CANCELADAS

1042

4.3-NEGATIVAS

205

4.4-REDESIGNADAS

354

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

6142

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

09/10/2024

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

11/01/2023

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

14



5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

07/11/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

144

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

455

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

118



8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

125

8.3-Prisão em Flagrante:

2022-10-26 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2019-11-12 00:00:00.0

8.6-Outras:

11/10/2018

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0003977- 92. 2022. 8. 16. 0103, que houve o cumprimento da preventiva em 28/10/2022, mas que não foi atualizado o tipo no sistema, permanecendo como flagrante até a presente data. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), a disposição do juízo. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo regularmente os flagrantes em preventivas, em condenatórias (sem trânsito em julgado) ou em condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), quando for o caso. Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
0
8.10.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
1
8.11.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Atualizar as informações no Projudi.
9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
9.1-Transações Penais
0
9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)
99
9.3-Medida Cautelar ativas ativas:
74
9.4-Medida Protetiva ao Agressor:
84
9.5-Pena Substitutiva:
0
9.6-Outras:
0
9.7-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
. * Constam 27 cumprimentos em atraso, além de 242 medidas sem cumprimentos gerados. * Constam apenas 84 medidas protetivas ativas, o que deverá ser analisado pela secretaria. *Renova-



se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

771

10.2-Armas Não Remetidas:

78

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

78

10.4-Valores Não Destinados:

47

10.5-Veículos Não Destinados:

27

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

20

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 7; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 17. * Regularizar os registros do Projudi.

* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. . .]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. . .]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 2 cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

2088

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1683

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

0

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

0

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0



11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0001965- 81. 2017. 8. 16. 0103, seq. 113 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Analisado apenas o cadastramento: - Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0004115- 59. 2022. 8. 16. 0103 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – não consta a prioridade de julgamento, o que deverá ser saneado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser suprido – levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados – não conta nenhuma documentação da vítima e não consta o CPF do indiciado.

- Outro exemplo, inquérito policial 0004061- 93. 2022. 8. 16. 0103 – classe e assunto atualizados - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher – não está com prioridade de julgamento, o



que deverá ser corrigido - o cadastro das partes está irregular, faltando o CPF do indiciado - com medida protetiva 0004062- 78. 2022. 8. 16. 0103 apensada e ativa - foram concedidas medidas, conforme respeitável decisão de seq. 8. 1, datada de 31/10/2022, que não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser imediatamente regularizado – consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, mas não consta o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000009- 31. 1997. 8. 16. 0103, que é a distribuição mais antiga datada de 27/6/1997. A classe processual e assunto estão atualizados. Com prioridade de julgamento pela Meta 2 do CNJ. No cadastro das partes, constam os dados básicos. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 "ativa" estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 27/3/2015, com documentos agrupados, autorizado no caso de suspensão dos autos.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 7;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total 18;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.



12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:
12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente total de 10 desde 7/10/2022;
12.6.1-A situação da Unidade está regular? Sim
12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 0
12.7.1-A situação da Unidade está regular? Sim
12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos. * Cita- se, como exemplo, autos 0002835- 92. 2018. 8. 16. 0103, que o trânsito em julgado está datado de 14/7/2020 e o arquivamento se deu apenas em 10/11/2022.
12.8.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Proceder o arquivamento célere dos autos.
12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
13.1-Observações * O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.
13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
20
1.1.2-Média de Distribuição de Processos:
0,36
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
0,04
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
0
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
0,69
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
148
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0,89
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:



0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
total de um desde 8/11/2022;
1.6.2 Manifestação:
total de um desde 27/10/2022;
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de um desde 25/10/2022, autos 0001781- 04. 2012. 8. 16. 0103;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0



2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
total de 40, por exemplo, mandado desde 2/6/2022. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Assinar:
total de 25, por exemplo, mandados;
2.12 Cumprimentos com Urgência:
total de 31 mandados desde 2/6/2022. Regularizar;
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0



3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

89

4.2 Cancelados:

56

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

5

4.5 Pessoas Ouvidas:

216

4.6 Pauta do Júri:

18/04/2023

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

14/02/2023

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?



0
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
23
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
24
7.3-Prisão em Flagrante:
2015-01-28 00:00:00.0
7.4-Prisão Temporária:
7.5-Prisão Preventiva:
2015-03-04 00:00:00.0
7.6-Outras:
01/07/2014
7.6.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, autos 0002174- 55. 2014. 8. 16. 0103, arquivado em 20/02/2017, mas a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Sistema Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão



domiciliar), à disposição do juízo. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos autos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo as preventivas em pronúncia com preventiva, condenatórias, (sem trânsito em julgado) e condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), se for o caso. Atualizar a cada mudança do status dos autos. Regularizar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as. Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:



14
8.2-Armas Não Remetidas:
1
8.3-Entorpecentes Não Destruídos:
0
8.4-Valores Não Destinados:
0
8.5-Veículos Não Destinados:
0
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
1
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
0
8.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum.
* Apreensão sem documento vinculado: um; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 4. * Regularizar os registros do Projudi.
* Padronizar o cadastro da “Localização Interna”, destacando- se inicialmente o “FÓRUM - [. . .]”, para as armas remanescente, ou a “SESP - [. . .]”, para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
* Analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:



8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):



0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 3/11/2021, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 10/1/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.



1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
73
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
0, 57
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
11
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 24
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
3
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
total de uma desde 8/11/2022;
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0



1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 3 desde 3/11/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 22, a mais antiga desde 23/9/2022, execução 0004601- 25. 2014. 8. 16. 0103. Manter controle das execuções que estão pendentes de cumprimento de diligências. Providenciar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, ambas desde 8/11/2022, por exemplo, execução 0000656- 79. 2018. 8. 16. 0009;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 14, a mais antiga desde 3/11/2022, execução 0000869- 51. 2019. 8. 16. 0009;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2, a mais antiga desde 7/11/2022, execução 0000761- 71. 2009. 8. 16. 0009;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 21/10/2022, por exemplo, execução 0003368- 85. 2017. 8. 16. 0103;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:



0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.16 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim



4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
47
4.2-CANCELADAS
14
4.3-NEGATIVAS
2
4.4-REDESIGNADAS
2
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
42
4.6-Pauta de Audiência:
24/11/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
3
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. Regularizar.



6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
2
7.2 Regime Fechado:
17
7.3 Regime Semiaberto:
55
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
36
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
19
7.6 Prisão Domiciliar
6
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
1
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Consta a execução 4000135- 36. 2022. 8. 16. 0103 em regime aberto ativa nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Seeu. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.



7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
total 16;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 36;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
total de 2;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras:
Regime Aberto: total de 4;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam, ainda, condições de regime aberto ativas que são de outra competência. Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:
total de 2;



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * Constam 55 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 36 condições ativas cadastradas no Seeu. Além disso, constam 6 condenados em prisão domiciliar e apenas 2 condições ativas. Essa discrepância deverá ser justificado pela secretaria. * Constam, ainda, 43 atrasos no cumprimento, além de 142 medidas sem cumprimentos gerados.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.
9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim



9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
total de 5;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:
- Execução sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 4000135- 36. 2022. 8. 16. 0103 com regime aberto.
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente:
* Totalizam 21 execuções sem cálculo de pena.
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Atualizar e manter as informações obrigatórias. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:



10.1 Inconsistências
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2 Pendências:
total de uma Progressão para Aberto;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
313
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
8, 81
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
212



1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

9, 33

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

14

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

1. 5. 5- Apoio Especializado: total de 2 desde 7/11/2022;

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

0

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 5 desde 3/11/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 29, a mais antiga desde 6/9/2022, execução 0002959- 41. 2019. 8. 16. 0103. Manter controle das execuções que estão pendentes de cumprimento de diligências. Providenciar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 3, todas desde 28/10/2022, por exemplo, execução 0000567- 37. 2010. 8. 16. 0009, com prioridade.

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 9, a mais antiga desde 8/11/2022, execução 4000100- 13. 2021. 8. 16. 0103.

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 19, a mais antiga desde 2/11/2022, execução 0003667- 54. 2019. 8. 16. 0083.

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 4, a mais antiga desde 28/10/2022, execução 0000567- 37. 2010. 8. 16. 0009, com prioridade.

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 7, a mais antiga desde 17/10/2022, execução 4000100- 13. 2021. 8. 16. 0103.

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 5, por exemplo, diligência desde 19/10/2022;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0



2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 3 mandados desde 8/11/2022;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as execuções pendentes de cumprimento de diligências e dar andamento. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1-TOTAL REALIZADAS

432

4.2-CANCELADAS

173

4.3-NEGATIVAS

67

4.4-REDESIGNADAS

20

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

382

4.6-Pauta de Audiência:

15/12/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

14

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no Seeu. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0



6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

2

7.2 Foragido:

1

7.3 Inconsistência do BNMP2:

2

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 126;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 3;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8. 4 Regime Aberto: total de 194;

8. 4. 2 Liberdade Viggiada: total de 3;

*Ver item 8. 7 desta aba.

8.5 Outras:

Regime Semiaberto: total de 2;

A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto ativos. Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 8;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 237 condenados em regime aberto ativos e apenas 194 condições ativas cadastradas no Seeu. *Constam, ainda, 678 atrasos no cumprimento e 179 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 7;

A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 17;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000097- 24. 2022. 8. 16. 0103 sem regime atual, entre outras;
- Execução 4016128- 81. 2020. 8. 16. 0009 com regime semiaberto, entre outras.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 9 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0003769- 16. 2019. 8. 16. 0103, que também não consta o regime;

* Ainda, 207 execuções sem os cálculos de pena.

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao
Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo
máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória
ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal
analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade
pelo cumprimento?**

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:



11.1 Inconsistências

total de 4 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 5:

- Progressão para Aberto = 1;

- Término de Pena = 4.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



6
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
0, 36
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
21
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0, 38
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro TJPR. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
total de 2 desde 4/11/2022;
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de 4 desde 8/8/2022. Cobrar;



1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:



0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0



3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
autos 0000326- 96. 2015. 8. 16. 0103;
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2 Data do Arquivamento:
31/10/2016
A situação da Unidade está regular?
Sim



6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 393

Conta: 1741- 0

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 393

Conta: 1740- 2

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Essa conta não consta na certidão da secretaria, o que deverá ser justificado. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0003414- 98. 2022. 8. 16. 0103 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim



6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na certidão consta o presidente e uma assistente social como funcionários remunerados. Entretanto, esses funcionários não estão cadastrados no Sistema Projudi. o que deverá ser sanado. Regularizar.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

setembro de 2022

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):



0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS:
58
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
7, 33
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
167
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
7, 95
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade SUSPENSAS



2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Conselho da Comunidade:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
total de 2 desde 4/11/2022;
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 2, ambas desde 16/9/2022, por exemplo, execução 0004581- 87. 2021. 8. 16. 0103, com prioridade. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
prejudicado;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 3, ambas desde 21/10/2022, por exemplo, execução 00000089- 18. 2022. 8. 16. 0103;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de uma desde 10/11/2022, por exemplo, execução 0002423- 25. 2022. 8. 16. 0103;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:



0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
total de um mandado;
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as execuções "paralisadas indevidamente" e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CONCLUSÕES:
3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
4-SUSPENSÕES:
4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0



4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

* total de 45 condições ativas, sendo que constam 58 execuções em andamento.

* Cumprimentos em Atraso: 14; Medidas sem Cumprimentos Gerados: 41.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa das execuções, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do



Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta 17 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem as baixas definitivas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

127

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

6, 19

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

3

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 14

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS



12
7.5.1-Distribuidor:
0
7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
7.6.1 Ciência:
0
7.6.2 Manifestação:
0
8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
8.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 3, as mais antigas desde 5/10/2022, execução 0003130- 90. 2022. 8. 16. 0103. Regularizar;
8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
prejudicado;
8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de um desde 28/10/2022, execução 0002366- 07. 2022. 8. 16. 0103;
8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
8.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 5 desde 4/11/2022, execução 0003234- 82. 2022. 8. 16. 0103;
8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 6, a mais antiga desde 4/11/2022, execução 0003291- 03. 2022. 8. 16. 0103;
8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 13, a mais antiga desde 24/10/2022, execução 0002822- 54. 2022. 8. 16. 0103;
8.8 Diligência Aguardando Retorno:
0



8.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 8 ofícios desde 9/11/2022;

8.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 17, por exemplo, diligências desde 14/10/2022;

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 10, por exemplo, edital de citação desde 29/10/2022;

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções "paralisadas indevidamente" e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

0

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?



Prejudicado
12.2 Penhoras Realizadas:
total de uma;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
O valor penhorado nos autos 0000672- 03. 2022. 8. 16. 0103 não foi cadastro no livro de depósitos, o que deverá ser sanado. Regularizar.
12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
total de um;
A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas.
Regularizar.

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Nada obstante os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a Secretaria se encontra regular.
2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como manter regularizadas as inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as



publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

5. 1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

8. A responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprojud



(<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seeu. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, evitando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 13 DEzembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

